

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – CPL

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A(O)

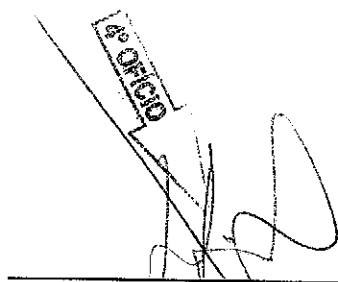
PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, com sede na Rua Longitudinal, nº 03 Lote 31 Quadra 22 Colina Park Cep: 65.902-009 Imperatriz – Ma, vem pela presente informa a Vs. Sas. que o Sr. LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA, portador do RG nº 016789952001-4 SSP-MA e do CPF nº 009.597.853-45, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Imperatriz-MA 06 de Maio de 2021


e Ofício

IMPERGÁS COM. DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 10.869.706/0001-48
Diego Pereira Brandão
Sócio Administrador

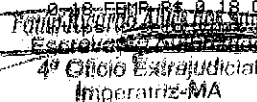
Impergas Comercio e Transporte Ltda. CNPJ: nº 10.869.706/0001-48

Diego Pereira Brandão

CPF: 004.726.653-83 ; RG: 0157819420000 GEJUSPC/M

Responsável Legal

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 0239006SGWH2DB9UCD461,
07/05/2021 11:41:28, Ato: 13.17.2,
Parte(s): DIEGO PEREIRA BRANDAO,
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12
Emo! R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em


4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DIEGO PEREIRA BRANDAO

DOC. IDENTIFIC. (RG, CTP, etc.) / UF
0157819420000 / CEJUSRC-MA

CPF
004.726.653-83

DATA NASCIMENTO
05/07/1985

FILIAÇÃO
AMILTON DE SOUSA
BRANDAO
NIRIONEIA PEREIRA
BRANDAO

PERMISSAO
A.D.

Nº REGISTRO
03074651945

VALIDADE
11/08/2025

1ª HABILITACAO
29/10/2003

OBSERVAÇÕES
EAR.

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
13/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
96060138254
MA034760393

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112515240

PROIBIDO PLASTIFICAR
2112515240

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900P8B05KT4NDCFHQ11,
07/05/2021 11:41:00, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em

Paulo Ricardo de Almeida
Escrevente

4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LEONARDO EUGENIO DE SOUSA**

FILIAÇÃO
**RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA E
MARIA DO SOCORRO FARIAS EUGENIO**

DATA NASCIMENTO **01/10/1987** ORGAO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RF
NATURALIDADE **IMPERATRIZ - MA**
OBSERVAÇÃO

Leonardo Eugenio de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00959785345 DM P-356 VIA-02
REGISTRO GERAL 016789952001-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM N.2731 FLS. 265 LIV. 06-AUX IMPERATRIZ MA 2 OFC

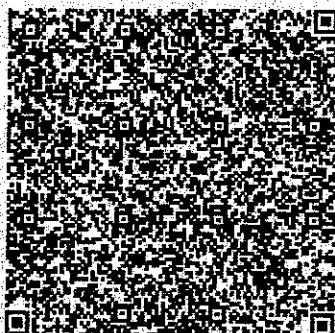
T. ELEITOR / ZONA / SEC CTRIS - SERIE / UF
45186 / 00021/MA
MS - PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

MA812177789

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900SAG700K88JE53849,
07/05/2021 11:41:00, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em

~~Info R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em~~
~~Fontes: R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em~~
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



0080621198



0080621198

B

Logo

Handwritten signature.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

Alteração nº 04
CNPJ: 10.869.706/0001-48
NIRE: 21200929337

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1- **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial, empresário, data de nascimento 05/07/1985, portador da Carteira Nacional de Habilidade (CNH): nº 03074651945, DENTRAN/MA e CPF: nº 004.726.653-83, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AV Pedro Neiva de Santana, nº 164, COND ECOPARK 4, João Paulo II, CEP: 65.919-555.

2- **RODRIGO PEREIRA BRANDÃO**, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial, empresário, data de nascimento 11/08/1986, portador da Cédula de Identidade (RG): nº 0158315020007, SESPDC/MA e CPF: nº 672.594.723-91, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua F, nº10, Conjunto Nova Vitoria, CEP: 65.918-393.

Únicos socios da Empresa: **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Longitudinal N°03,31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz - MA, CEP: 65.902-009, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200929337 e no CNPJ sob o nº. 10.869.706/0001-48, resolvem assim: **alterar e consolidar o contrato social, aos termos do Art.997 e s s, do CC/2002 conforme clausulas abaixo.**

Cláusula 1ª

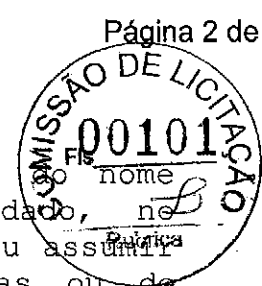
A partir desta data a sociedade girará sob o nome empresarial: **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA** e nome fantasia: **IMPERGAS OXIGÊNIO**.

Cláusula 2ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 do CC/2002.

Cláusula 3ª

A administração da sociedade caberá aos socios: **DIEGO PEREIRA BRANDÃO** e **RODRIGO PEREIRA BRANDÃO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,



sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjuntamente ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Art. 1.060 do Código Civil/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo 2º - O administrador responderá por todos os atos praticados nos termos dos Artigos 1.010 a 1.021, do Código Civil/2002.

Cláusula 4ª

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª

O capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nos termos do Art.1.055 do CC/2002, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DIEGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50
RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 2ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA** e fantasia **IMPERGAS OXIGÊNIO**, com sede na Rua Longitudinal N°03,31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz - MA, CEP: 65.902-009, nos termos do Art.997 do CC/2002.

B

**Cláusula 3ª** -

O objeto da sociedade é:

- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula 4ª

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 06/05/2009.

Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art.1052 do Cc/2002.

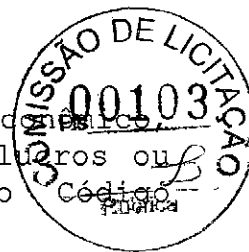
Cláusula 7ª

A administração da sociedade caberá aos socios: **DIEGO PEREIRA BRANDÃO** e **RODRIGO PEREIRA BRANDÃO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjuntamente ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

Cláusula 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

B



do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil/2002.

Parágrafo 1º: Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado;

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, nos termos dos artigos 1.071, 1.072, §2º e 1.078, todos do Código Civil/2002.

Cláusula 9ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

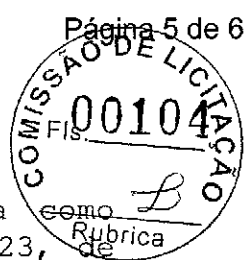
Cláusula 11ª

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando - o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 03 de Março de 2021

[Todos os sócios assinam digitalmente o presente instrumento]

DIEGO PEREIRA BRANDÃO

RODRIGO PEREIRA BRANDÃO

B

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO
67259472091	RODRIGO PEREIRA BRANDAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 09:12 SOB Nº 20210305576.
PROTOCOLO: 210305576 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101661639. CNPJ DA SEDE: 10869706000148.
NIRE: 21200929337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A(O)

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

A Empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, com sede na Rua Longitudinal, nº 03 Lote 31 Quadra 22 Colina Park Cep: 65.902-009 Imperatriz – Ma, por intermédio do seu representante legal o Sr. LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA, portador do RG nº 016789952001-4SSP-MA e do CPF nº 009.597.853-45, Declara, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2021 -CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz-MA 06 de Maio de 2021

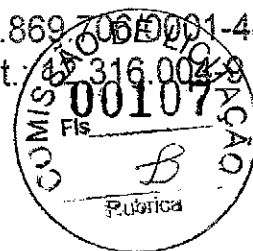


Impergas Comercio e Transporte Ltda. CNPJ: nº 10.869.706/0001-48
LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA
RG nº 016789952001-4 SSP-MA e do CPF nº 009.597.853-
Representante Legal

Impergás Comércio e Transporte Ltda

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Insc. Est. 42.316.004-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A(O)

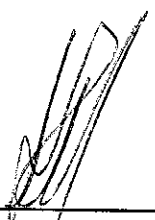
PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CPL

Empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, com sede na Rua Longitudinal, nº 03 Lote 31 Quadra 22 Colina Park Cep: 65.902-009 Imperatriz – Ma, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Microempresa**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz-MA 06 de Maio de 2021


Impergas Comercio e Transporte Ltda. CNPJ: nº 10.869.706/0001-48
LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA
RG nº 016789952001-4SSP-MA e do CPF nº 009.597.853-45
Responsável Legal

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA			Protocolo: MAC2101216649																														
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 21200929337	CNPJ 10.869.706/0001-48	Data de Ato Constitutivo 29/05/2009	Início de Atividade 06/05/2009																														
Endereço Completo Rua Longitudinal 03, Nº 31, QUADRA 22;LOTE 31,, Residencial Colina Park - Imperatriz/MA - CEP 65902-009																																	
Objeto Social 3.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS (GASES) 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS.																																	
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DIEGO PEREIRA BRANDAO</td> <td>004.726.653-83</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>RODRIGO PEREIRA BRANDAO</td> <td>672.594.723-91</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					DIEGO PEREIRA BRANDAO	004.726.653-83	R\$ 250.000,00	Sócio	S		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	RODRIGO PEREIRA BRANDAO	672.594.723-91	R\$ 250.000,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
Nome	CPF/CNPJ																																
DIEGO PEREIRA BRANDAO	004.726.653-83	R\$ 250.000,00	Sócio	S																													
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
RODRIGO PEREIRA BRANDAO	672.594.723-91	R\$ 250.000,00	Sócio	S																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DIEGO PEREIRA BRANDAO</td> <td>004.726.653-83</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>RODRIGO PEREIRA BRANDAO</td> <td>672.594.723-91</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF		DIEGO PEREIRA BRANDAO	004.726.653-83		Nome	CPF	Término do mandato	RODRIGO PEREIRA BRANDAO	672.594.723-91																
Dados do Administrador		Término do mandato																															
Nome	CPF																																
DIEGO PEREIRA BRANDAO	004.726.653-83																																
Nome	CPF	Término do mandato																															
RODRIGO PEREIRA BRANDAO	672.594.723-91																																
Ultimo Arquivamento Data 12/03/2021		Número 20210305576 Ato/eventos 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2021, às 07:53:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDV4AHJF.



MAC2101216649

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral